DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.444/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"*Decreta Ponto Facultativo no Feriado de Nossa Senhora Aparecida, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro, retornando as atividades no dia 16 de Outubro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente